



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 20/04/2023


Secretário Adm. e Planejamento

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : CONVITE Nº 01/2023	TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 02/05/2023 (TERÇA FEIRA)	HORÁRIO : 08:30 horas
LOCAL : sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouidor – GO	

Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **08:30 horas do dia 02 DE MAIO DE 2023**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO:

1.1 - OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de quitandas, sucos e refrigerantes para as festividades comemorativas da Festa das Mães de Ouidor de 2023, a ser realizada no dia 06/05/2023, as 9h da manhã, no Ranchão da Festa de Nossa Senhora do Rosário, nesta cidade, quantitativos e demais informações que se seguem:

Item	Quant	unidade	Especificação
01	2000	Unidades Contendo aproximadamente 400 gramas de quitandas variadas,	Quitandas variadas devidamente embaladas em Pratos plásticos ou bandeja com aproximadamente 400 gramas de quitandas. Especificações detalhadas:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		devidamente fechadas individualmente em papel filme pvc.	Embalagem em material descartável compatível para alimentos contendo quatrocentas gramas, cada uma, contendo as seguintes quitandas, os quais deverão ser fechadas individualmente e envoltas em material filme pvc próprio para acondicionamento de alimentos: <ul style="list-style-type: none">• 02 unidades de biscoitos de queijo;• 02 unidades de pães de queijo;• 03 unidades de rosquinhas de leite condensado cobertas com coco ralado;• 02 unidades de broas salgadas temperadas;• 02 unidades de broas doces;• 03 unidades de inhoque russo;• 03 unidades de cubos de mané-pelado.
02	150	Unidades	Refrigerante coca cola embalagem de 3 litros
03	20	Unidades	Refrigerante coca cola embalagem de 2lts zero açúcar ou diet;
04	80	Unidades	Refrigerante sabor guaraná de 2 litros;
05	20	Unidades	Refrigerante sabor guaraná de 2 litros, zero açúcar ou diet;
06	30	Unidades	Suco de fruta sabor pêssego de 1 litro;
07	30	Unidades	Suco de fruta sabor uva de 1 litro;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		Embalagem de 1 litro.	
--	--	--------------------------	--

1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

O presente edital é de participação exclusiva de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME), nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, por contemplar itens com valores totais estimado abaixo de R\$ 80.000,00, nos termos da IN 0008/2016 do TCM/GO.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade. Relação de documento para Cadastro conforme anexos VI e VII.

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos:
“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 01/2023
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 01/2023
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 08:30 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 08:30 hs do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

Não havendo expediente ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 2.1, o certame será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- c) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da Sede da proponente.
- h) Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III.

Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, caput e parágrafo único, as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) no ato da habilitação deverão apresentar a declaração conforme o modelo anexo III.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das empresas amparadas pela Lei complementar 123/2006, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3 - DA "PROPOSTA":



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Carimbo de CNPJ do proponente, e
- d) Preço UNITÁRIO E TOTAL de cada item expresso em moeda nacional.
- e) MARCA DO PRODUTO OFERTADO (SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE)
- f) Prazo de entrega que deverá OCORRER NO DIA 06/05/2023 até as 07:00 hs no rancho da festa do Rosário.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

Discriminar em algarismos o preço DO ITEM, em moeda corrente do país, contando apenas 02 (duas) casas após a vírgula, incluindo todos os encargos previstos em Lei, impostos, outros custos operacionais, inclusive tributos que direta ou indiretamente incidirem sobre o objeto licitado, inclusive O FRETE;

4 - DO JULGAMENTO:

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

1 - Obediência à especificações do produto constante no **OBJETO**, deste Edital.

2 - Menor preço **UNITÁRIO DE CADA item**, e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas que não atendam as especificações contidas no Edital, principalmente relativos à não observância das especificações mínimas QUANTO A QUALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, SOMENTE SERÃO ACEITO OS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, descritas no item 1.1 deste Edital.**

3- o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar amostra do produto ofertado, cuja marca não seja conhecida pela equipe de apoio da presente licitação, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I e consequente aceitação da proposta.

5 - DA ADJUDICAÇÃO:

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

6 – DO PAGAMENTO:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

O pagamento será efetuado mediante a entrega definitiva e recebimento definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferida pelo órgão competente.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

04.122.1003.4.062 – RECP FESTIVIDADE CIVICAS E COMEMORATIVAS

3.3.90.36 – Material de consumo.

8 - DOS RECURSOS:

Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR –GO.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 20 de
abril de 2023

Tatiane Helena de A. Matos
Tatiane Helena de Almeida Matos

Presidente da CPL



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS – CONVITE Nº 01/2023
(tipo menor preço UNITÁRIO)

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29	
EMPRESA: _____	
CNPJ : _____	
Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação conforme itens abaixo especificados:	

Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93

- Será considerado vencedor o proponente que cotar o menor preço **UNITÁRIO E TOTAL DE CADA ITEM**, e atender as especificações contidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Ouidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.

Abertura: dia **02** de **MAIO** de **2023**, às **08:30** horas, Local: **Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouidor – GO.**

Item	Quant	unidade	Especificação	INDICAR A MARCA DO PRODUTO OFERTADO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	2000	Unidades	Quitandas variadas devidamente embaladas em			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		<p>Pratos plásticos ou bandeja com aproximadamente 400 gramas de quitandas.</p> <p>Especificações detalhadas:</p> <p>Embalagem em material descartável compatível para alimentos contendo quatrocentas gramas, cada uma, contendo as seguintes quitandas, os quais deverão ser fechadas individualmente e envoltas em material filme pvc próprio para acondicionamento de alimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 unidades de biscoitos de queijo;• 02 unidades de pães de queijo;• 03 unidades de rosquinhas de leite condensado cobertas com coco ralado;• 02 unidades de broas salgadas			
--	--	--	--	--	--



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			temperadas; • 02 unidades de broas doces; • 03 unidades de inhoque russo; • 03 unidades de cubos de mané-pelado.			
02	150	Unidades	Refrigerante coca cola embalagem de 3 litros			
03	20	Unidades	Refrigerante coca cola embalagem de 2lts zero açúcar ou diet;			
04	80	Unidades	Refrigerante sabor guaraná embalagem de 2 litros;			
05	20	Unidades	Refrigerante sabor guaraná de 2 litros, zero açúcar ou diet;			
06	30	Unidades	Suco de fruta sabor pêssego de 1 litro;			
07	30	Unidades	Suco de fruta sabor uva de 1 litro;			

TOTAL GERAL						



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

O preço proposto deverá incluir todas as despesas com material, mão de obra, e demais despesas diretas e indiretas, inclusive frete, INCLUSIVE COM A EMBALAGEM DAS QUITANDAS;

AS QUITANDAS DEVERÃO SER ENTREGUES FRESCAS, OU SEJA ASSADAS NO MESMO DIA DA ENTREGA E DEVIDAMENTE EMBALADAS CONFORME RELACIONADAS ACIMA.

AS BEBIDAS DEVERÃO SER ENTREGUES GELADAS NO LOCAL DA FESTA.

INDICAR A MARCA DO PRODUTO OFERTADO, QUANDO FOR O CASO E SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

Data _____ / _____ / _____

CARIMBO CNPJ

VALIDADE DE PREÇO CONFORME EDITAL

Prazo de entrega no dia 06/05/2023 07:00 hs NO LOCAL INDICADO

NO TERMO DE REFERENCIA

Assinatura do Proponente

Nº CPF



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO II – CONVITE 01/2023

TERMO DE RENÚNCIA

Pela presente a empresa.....
..... Inscrita no CNPJ
....., renuncia ao direito de recorrer das decisões da
Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR,
referente a sessão de abertura dos envelopes de documentação de habilitação, nos
termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o
prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das
empresas habilitada, participantes do Convite n. 01/2023.

Data: ____ / ____ / 2023

Carimbo de CNPJ

Assinatura do responsável

CPF Nº



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO III – CONVITE 01/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

Eu, _____, portador do CPF _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa (OU CONTADOR DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ DE _____ 2023.

Sócio Proprietário OU CONTADOR

CPF n. _____

CRC/GO _____

Carimbo de CNPJ

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor
ANEXO III – CONVITE 01/2023

Contrato nº __/2023

MINUTA DE Contrato para fornecimento de bolo de metro, **que entre si celebram o Município de Ouidor e a empresa, na forma seguinte.”**

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

1.2 – CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº, sediada Rua, neste Ato representada pelo Sr.....Junior, brasileiro,, inscrito no CPF nºe RG nºresidente e domiciliado a

1.3 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 01/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de quitandas, sucos e refrigerantes, para edição da Festa das Mães de Ouidor de 2023, a ser realizada no dia 06/05/2023, as 9h da manhã, no Ranchão da Festa de Nossa Senhora do Rosário, nesta cidade, quantitativos e demais informações que se seguem:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Item	Quant	unidade	Especificação	INDICAR A MARCA DO PRODUTO OFERTADO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	2000	Unidades	<p>Quitandas variadas devidamente embaladas em Pratos plásticos ou bandeja com aproximadamente 400 gramas de quitandas.</p> <p>Especificações detalhadas:</p> <p>Embalagem em material descartável compatível para alimentos contendo quatrocentas gramas, cada uma, contendo as seguintes quitandas, os quais deverão ser fechadas individualmente e envoltas em material filme pvc próprio para acondicionamento de alimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 unidades de biscoitos de queijo;• 02 unidades de			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			<p>pães de queijo;</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 unidades de rosquinhas de leite condensado cobertas com coco ralado;• 02 unidades de broas salgadas temperadas;• 02 unidades de broas doces;• 03 unidades de inhoque russo;• 03 unidades de cubos de mané-pelado.			
02	150	Unidades	Refrigerante coca cola embalagem de 3 litros			
03	20	Unidades	Refrigerante coca cola embalagem de 2lts zero açúcar ou diet;			
04	80	Unidades	Refrigerante sabor guaraná embalagem de 2 litros;			
05	20	Unidades	Refrigerante sabor guaraná de 2 litros, zero açúcar ou diet;			
06	30	Unidades	Suco de fruta sabor pêssigo de 1 litro;			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

07	30	Unidades	Suco de fruta sabor uva de 1 litro;			
----	----	----------	--	--	--	--

. A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 01/2023 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço por item;

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATANTE**, se obriga a pagar à **CONTRATADA**, o valor unitário conforme relacionado no clausula primeira, perfazendo o valor global da contratação em R\$ (.....), que serão pagos em parcela única, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, conforme proposta de preço anexa ao processo de Convite nº 01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos que deverá ocorrer as 07:00 hs do dia 06/05/2023, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas referentes a frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente a aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato, correrão, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:
04.122.1003.4.062 – RECEP FESTIV CIVICAS E COMEMORATIVA
3.3.90.30 – Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – os produtos deverão ser entregue no dia 06/05/2023 até as 07:00 hs, no Ranchão da Festa do Rosário, para o início do evento das festividades do dia das mães 2023.

II – As quitandas deverão ser entregues todas frescas, ou seja assadas no dia da entrega, devidamente embaladas e envoltas em plástico filme, conforme relacionadas nos objeto, contendo obrigatoriamente as quantidades e variedades das quitandas relacionadas no clausula primeira desse contrato.

III As quitandas deverão ser frescos e servidos em pratos ou embalagens plásticas descartáveis com aproximadamente 21cm, acondicionados e em embalagens fechadas individualmente em filme de pvc, contendo o quantitativo mínimo de quitandas adiante especificados, entregues na data do evento, as 7h da manhã no Rancho do Rosário, onde será realizado o evento. Cada embalagem deverão conter aproximadamente 400 gramas de quitandas em cada embalagem, conforme os itens relacionados no item 3 deste termo de referência

IV Os refrigerantes e sucos deverão ser entregues gelados no local do evento, estando todas as embalagens limpas, originais, sem qualquer perfuração,



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

dentro do prazo de validade, sem qualquer rompimento de lacre ou tampa, com antecedência de até uma hora para o início do evento. Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade e apresentar todas as especificações técnicas exigidas por Lei quando for o caso.

V – a vigência deste contrato **será contado a partir//2023 até 10/05/2023.**

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Os refrigerantes e sucos deverão ser entregues gelados no local do evento, **SENDO ACEITOS SOMENTE PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE**, estando todas as embalagens limpas, sem qualquer perfuração, abertura, rompimento de lacre ou tampa, com antecedência de até uma hora para o início do evento.

9.2 A empresa fornecedora deverá observar as quantidades e prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

9.3 Todas as despesas com impostos, taxas, e todas as despesas diretas e indiretas referente ao fornecimento, devem estar inclusas no preço ofertado, inclusive com quanto a entrega dos produtos embalados, fretes, mão de obra etc.

9.4 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

9.5 Atender de imediato as solicitações, corrigindo prontamente qualquer ocorrência quanto a entrega;

9.6 Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento de alimentos, caso apresentem-se insalubres, com vestígios de deterioração ou em desacordo com o solicitado pelo responsável, ou pelo profissional que for designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos.

9.7 Manter, durante a execução e manuseio dos produtos alimentícios, o bolo pessoal devidamente uniformizado, usando todos os equipamentos de segurança e higiene (máscara, luvas, aventais, e tocas de proteção na cabeça);

CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

A Fiscalização e o acompanhamento das cláusulas contratuais, ficarão a cargo do gestor de contrato de 2023, que será assessorado diretamente para pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Pela Secretária Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DECIMA – FUNDAMENTO

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, 2023.

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
MUNICIPIO DE OUVIDOR
CONTRATANTE

.....
CNPJ
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 - _____
CPF:..... CPF:.....



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATO N. 12023

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO:	
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	Convite 01/2023
DOTAÇÃO :	
VALOR:	
OBS.:	-

OUVIDOR-GO,.....

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE QUITANDAS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA A FESTA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES 2023.

1. OBJETO:

1.1 Realização de licitação na modalidade convite para aquisição de panificados, quitandas, sucos e refrigerantes para a 7ª edição da Festa das Mães de Ouvidor, a ser promovida pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social, no dia 06/05/2023, as 9:h da manhã, no Ranchão da Festa de Nossa Senhora do Rosário, nesta cidade, conforme justificativas, quantitativos e demais informações que se seguem.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, desde o ano de 2013, realiza a festa comunitária de comemoração ao dia das Mães no município. A festa, com a participação massiva das mães da comunidade urbana e rural, a cada ano vem atraindo mais participantes, sendo promovida em parceria com o comércio local para viabilização do sorteio de brindes, contando ainda com apresentações culturais realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto Esporte Cultura e Lazer e alunos da rede municipal de educação, num forte intercâmbio que viabiliza a promoção e inclusão social, em momento festivo, realizado no mês de maio, onde a Secretaria Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

de Cidadania e Assistência Social responde pela organização e serve um café a todas as mães da comunidade.

Para a realização do evento, se faz necessária a realização de procedimento licitatório para aquisição de panificados, sucos e refrigerantes que são servidos no café da manhã integrante da agenda da festa.

Os panificados e quitandas deverão ser frescos e servidos em pratos ou embalagens plásticas descartáveis com aproximadamente 21cm, acondicionados em filme de pvc, contendo o quantitativo mínimo de quitandas adiante especificados, entregues na data do evento, as 7h da manhã no Rancho do Rosário, onde será realizado o evento.

As quitandas deverão ser assadas e embaladas no mesmo dia da entrega para garantir a qualidade e os sabores dos produtos. Os refrigerantes e sucos deverão ser entregues gelados no local do evento, estando todas as embalagens limpas, sem qualquer perfuração, abertura, rompimento de lacre ou tampa.

3. QUANTITATIVOS:

Considerando a participação dos anos anteriores, estima-se público de aproximadamente três mil pessoas no evento, o que demanda a aquisição do seguinte quantitativo de quitandas e refrigerantes a serem servidos:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Quantidade	Especificação
2000 pratos	Pratos plásticos ou em material descartável compatível para alimentos contendo quatrocentas gramas das seguintes quitandas, os quais deverão ser envoltos em material filme pvc próprio para acondicionamento de alimentos: <ul style="list-style-type: none">• 02 unidades de biscoitos de queijo;• 02 unidades de pães de queijo;• 03 unidades de rosquinhas de leite condensado cobertas com coco ralado;• 02 unidades de broas salgadas temperadas;• 02 unidades de broas doces;• 03 unidades de inhoque russo;• 03 unidades de cubos de mané-pelado.
150 unidades	Refrigerante cola cola embalagem de 3 litros
20 unidades	Refrigerante coca cola embalagem de 2lts zero açúcar ou diet;
80 unidades	Refrigerante sabor guaraná de 2 litros;
20 unidades	Refrigerante sabor guaraná de 2 litros, zero açúcar ou diet;
30 unidades	Suco de fruta sabor pêssigo de 1 litro, contendo no mínimo 50%do suco da fruta,
30 unidades	Suco de fruta sabor uva de 1 litro; contendo no mínimo 50%do suco da fruta.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4 DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS:

A Lei Complementar nº 123/2006 estabelece em seu art. 48, inciso I, que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

Deve ser observado o valor de cada item da licitação, haja vista que cada um destes remete a licitações distintas e independentes entre si, podendo cada licitante cotar todos, alguns ou somente um dos itens definidos no instrumento convocatório.

Assim, como todos os itens licitados são inferiores ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de se processar o certame com participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte, às quais deverão ser encaminhados os convites.

5. COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Os itens anteriormente indicados foram cotados no comércio local e na cidade de Catalão, Goiás, conforme cotações em anexo, realizadas nos estabelecimentos, estimando o preço médio conforme segue abaixo

item	PROD	QUANT	COT 1 R\$	COT 2 r\$	COT3 R\$	MEDIO mediante pesquisa	
01	QUITANDAS EMBAL 400 GRS	2000	29,90	29,70	29,80	R\$ 29,80	R\$ 59.600,00
02	REFRIGERANTE COCA COLA 3 LITROS	150	14,90	14,90	14,99	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
03	REFRIGERANTE COLA 2 LTS	20	12,00	12,00	12,50	R\$	R\$

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	ZERO					12,15	243,00
04	REFRIGERANTE GUARANA 2 LITROS	80	10,00	8,00	10,00	R\$ 9,30	R\$ 744,00
05	REFRI GUARANA 2 LITROS ZERO ACU	20	10,00	10,00	10,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
06	SUCO SABOR PESSEGO 1 LITRO	30	8,00	9,00	10,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00
07	SUCO SABOR UVA 1 LITRO	30	8,00	9,00	10,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00
							R\$ 63.575,50

5.2 O valor estimado da contratação é estimado em R\$ 63.575,50, (sessenta e tres mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), baseado em pesquisa de mercado, conforme determina o art. 3º da IN 010/2015 do TCM/GO. O critério de julgamento será por item observado o preço médio estimado para cada item.

6 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término em 10 de maio de 2023.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ulitimação da contratação.

Ouvidor, 20 de abril de 2023.

Responsável pela elaboração:

Ana Lúcia da Silva
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO VI- CONVITE 01/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS (EPP, ME, MEI, EIRELI, E EQUIVALENTES)

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
 - 02 – contrato social ou documento equivalente;
 - 03 – cópia de documentação (RG E CPF) dos representantes da empresa;
 - 04 - Certidão do Registro da Firma na Junta Comercial;
 - 05 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - 06 – Alvará de Funcionamento;
 - 07 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal e Previdenciário, Estadual e Municipal;
 - 08 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 09 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND;
 - 10 – Dois Atestados de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competente.
 - 9 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L.
- A documentação para obtenção de CRC, deverá ser protocolada neste Prefeitura, dentro dos prazos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93;

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO VII- CONVITE 01/2023

FICHA DE REGISTRO CADASTRAL			
DADOS DO FORNECEDOR /PRESTADOR			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSC. EST.:	
Endereço:		Bairro:	
Cep:	Cidade:	Estado:	
DDD:	Fone:	Fax:	
Representante:		e-mail:	
Responsável Técnico :		Capital Social:	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:		Bairro:	
Cep:	Cidade:	Estado:	
DDD:	Fone:	Fax:	
e-mail:			

PROPRIETÁRIOS E PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES	
Obs.: Anexar cópia autenticada da cédula de identidade	

CONTATOS	
Responsável pelo Cadastro:	
Cargo - Telefone - e-mail	

RAMOS DE ATIVIDADES	
Obs.: Se necessário, complementar com folha anexa.	

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELO QUAL ASSINO A PRESENTE.

Data: ____/____/____ de ____.

Carimbo e Assinatura

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144